



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 213

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 4715

TAQUIGRAFIA

ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 03 de dezembro de 2019)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Ismael Crispin - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.

Anderson Pereira - Deputado

(Às 17 horas e três minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Luizinho Goebel (PV)

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Eyder Brasil (PSL); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Cássia Muleta (PODE); Edson Martins (MDB); Ismael Crispim (PSB); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 60ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Concedida a dispensa da leitura da Ata e aprovação. Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 058/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222. Indica o nome da Senhora Simone Catarina Bitencourt, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Só fazer o registro que nós vamos precisar aqui do voto da maioria absoluta dos senhores deputados.

Em obediência ao artigo 11, § 7º combinado com o artigo 29, inciso XXIV, alínea d, faremos a apreciação dos Projetos de Resolução para deliberar sobre os nomes indicados pelo Poder Executivo para ocuparem os cargos de presidente e diretor em autarquias e fundações, pelo voto nominal da maioria absoluta dos seus membros.

Senhores Deputados, Projeto de Resolução nº 58 que “Indica o nome da senhora Simone Catarina Bitencourt para preencher o cargo vago de presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia”, conforme a Mensagem 222 do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do relatório da Comissão Específica.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PARECER 04.

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião no Plenário, realizada hoje, aprovou por unanimidade o Parecer do relator, Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto de Resolução 058/2019 de autoria do Poder Executivo - Mensagem 222, indica o nome da senhora Simone Catarina Bitencourt para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - Funder.

Estiveram presentes os Deputados, senhores: Ismael Crispin, Lazinho da Fetagro e Aécio da TV.

Lido, senhor Presidente, o relatório da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o relatório que já foi aprovado pela Comissão pertinente. Não havendo discussão, passaremos à apreciação. Os Deputados favoráveis ao nome proposto votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Está aberto o painel para a votação.

Está faltando voto para aprovar aqui a nomeação.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Anderson, votar, por favor! Deputados Adailton Fúria, Adelino Follador; Ezequiel Neiva, que é líder do Governo nesta Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Falta um voto.

(Às 17 horas e 07 minutos o senhor Ismael Crispin passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Simone Catarina Bittencourt está aqui ou não? Está não? Vontade de votar contrário, não é?

O SR. JAIR MONTES – Mas, Presidente, ela não sabia que estava na pauta hoje, com certeza; porque ela não veio aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência conhece ela?

O SR. JAIR MONTES – Não, nunca vi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ahh...! Pensei que Vossa Excelência conhecia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Com certeza ela não tinha conhecimento porque esse Projeto estava parado há algum, alguns dias na Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas esse Projeto está com os pareceres todos dessa sabatina?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Todos, todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu só queria, antes de proclamar o resultado, gostaria que a Simone, a senhorita Simone, ou senhora, Catarina Bittencourt, que neste momento está aqui necessitando da Assembleia Legislativa para que ocupe o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, não faça o que o Diretor do Detran está fazendo.

Veio aqui na sabatina, mentiu para os Deputados, disse que ia fazer o estudo para baixar as taxas e tarifas do Detran; iria, em dois dias, fazer um estudo aqui, trazer o projeto para separar, para separar o IPVA do Licenciamento, que há uma lei estadual que é proibido apreender veículos com IPVA

atrasado, porque a Constituição diz isso. Mas o licenciamento está anexado, que prende; e nunca mais nem veio aqui para dar bom dia para nós.

Quando precisou da Casa, quando precisou da Casa, esteve aqui. Depois que foi aprovado aqui pela Casa, pensa que é dono do Detran e faz o que quer. Gostaria até que o Governo do Estado, o Governador do Estado usasse... O Governador Marcos Rocha, com certeza não deve estar sabendo disso, mas, que usasse, que cobrasse do Diretor do Detran o respeito com a Assembleia Legislativa.

Para ajudar, temos uma autorização, uma Lei, uma legislação do CONATRAN, que eu quero fazer uma crítica à bancada federal, que ninguém mexe com esse CONATRAN.

Ninguém revoga. Eles têm poder de revogar as Resoluções do CONATRAN, e não revogam. Então precisa, precisa acordar também, Deputado Lebrão. A bancada federal precisa acordar.

E o CONATRAN, uma decisão do CONATRAN tem, se não me engano, tem até 30, 31 de janeiro para implantar a placa do Mercosul no País. É janeiro. É janeiro.

E eu vejo o nosso Presidente, Deputado Lazinho, Jair Messias Bolsonaro...

O SR. JAIR MONTES – Não. Messias Bolsonaro. Jair sou eu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A todo momento na mídia, ele falar que vai, inclusive, sair do Mercosul. E também, muitas vezes, o Presidente da República diz que vai revogar, vai revogar essa Resolução. E eu não entendo o porquê do desespero do Diretor-Geral do Detran em fazer isso agora.

Poderia fazer em janeiro. Dezembro, pessoas às vezes compram veículos, viajam, trocam de veículo, vem de impostos e tem que gastar R\$ 270 e muita gente não tem, Deputado Aécio! R\$ 270,00 muitas vezes, muitas vezes não tem. Então, eu não sei qual o interesse dele. Espero...

O SR. JAIR MONTES – Por que tudo é mais caro em Rondônia, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas espero que o Governo do Estado, espero que o Governo do Estado possa se manifestar e rever. O Governador, com certeza, também não concorda.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem! Questão de Ordem, Senhor Presidente!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, eu concedo a Vossa Excelência.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, também esta Casa, a gente tem que se impor. Já que o Diretor do Detran enganou esta Casa, o senhor está falando aí, nós temos o poder de pedir que o Diretor vá para a praia, que ele é aposentado pela Polícia Militar. Revoga e pronto, porque o outro também, que nós aprovamos pela CPI, a suspensão do convênio da Energisa

com o INMETRO, o Presidente do IPem continua fazendo aferição de relógio. Então parece que se tornou praxe, até em Rondônia, também, ninguém respeitar determinação da Assembleia Legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com certeza. O pedido de Vossa Excelência, de qualquer deputado, para isso será analisado com a rapidez necessária que o caso pede. E eu até tirei o Requerimento de convocação, mas eu gostaria que fosse incluído em pauta, que nós precisamos votar a convocação. Porque eu convidei, nós vamos convocar agora.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu recebi também vários empresários preocupados com essa situação das placas do Mercosul. Todo ano o Detran já tem dificuldade de atender as pessoas nas coisas corriqueiras que acontecem. É servidor que sai de férias, é a morosidade do final de ano, os feriados, e a grande movimentação que nós temos no comércio. A venda de carro aumenta, as negociações, as pessoas compram carro para viajar, e o Detran não está dando conta.

Eu tive o cuidado de mandar uma mensagem para ele.

Ele falou que não tem como voltar atrás. Mas tem como voltar. A lei permite até o dia 31 de janeiro. É um pedido nosso.

Fiz uma matéria em relação a isso e o Detran precisa reconsiderar. Precisa escutar esta Casa, que nós que somos a ressonância da voz do povo aqui no Parlamento. São as demandas lá do interior que a gente traz para cá. Então, nós precisamos, realmente, que o Diretor do Detran reveja essa decisão, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele não precisa de voto. Os votos que ele precisava, ele veio aqui, ludibriou a nós e nós demos. Ele não precisa do voto do cidadão lá de Cacoal, do cidadão de Ji-Paraná, do cidadão do Estado de Rondônia. Estão esse é o problema. Veio aqui, passou mel, foi aprovado, tomou posse e sumiu.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mas vão vir matérias aqui do Detran e nós vamos mostrar para ele também como é que nós podemos fazer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem coloca, tira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria parabenizar o Deputado Laerte por esse posicionamento seu, inclusive vi uma matéria que o senhor fez na semana passada preocupado com essa situação.

E, hoje, essa questão do Mercosul, também, a gente vê notícias em que foram tirados dois chips da placa para baratear.

E aqui em Rondônia não barateou. Então está barateando em nível nacional e aqui não está. Então acho que nós temos que rever isso. Temos que suspender. Só quando for obrigado, mesmo, quando for definida essa situação eu concordo plenamente com o senhor.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Follador, em São Paulo, menos de R\$ 150,00 a placa em São Paulo, R\$ 128,00. Rondônia R\$ 270,00, ah! tudo é mais caro em Rondônia. Energia é mais

caro, água é mais caro, placa é mais cara. Não tem nada barato aqui, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O diretor também reclamou que teve um projeto aqui que nós sustamos, um decreto dele que nós sustamos. Nós teríamos que rever aquela situação também. Que ele, na outra vez jogou na cara da gente que a gente sustou um decreto dele, que também poderia.

O SR. JAIR MONTES – Sustou e não cumpriu. Só que eu confio no Presidente Laerte, um Presidente arrojado, que vai tomar as providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tem problema, não. Agora o que nós temos que fazer é voltar atrás da sabatina. Vamos para frente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou proclamar o resultado. **Por 16 Votos favoráveis e nenhum voto contrário, será comunicado ao Poder Executivo o nome escolhido por esta Casa para nomeação, a Senhora Simone Catarina Bitencourt para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – Funcer. A matéria vai ao Expediente.**

Quero cumprimentar a Senhora Mirtes Feitosa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo do Estado de Rondônia – Sintraer. Seja bem-vinda. Está aqui na Casa. E o Senhor Charles Alves, Presidente do Sindicato de Enfermagem, Sinderon.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran/RO, o Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, para prestar esclarecimentos quanto à decisão da antecipação da implantação da nova Placa de

Identificação Veicular – PIV, modelo Mercosul, no dia 10 de dezembro de 2019, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Encerradas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 351/2019; Projeto de Lei 360/2019; Projeto de Resolução 061/2019; Projeto de Resolução 062/2019; Projeto de Lei 310/2019; Projeto de Lei 314/2019; Projeto de Lei 356/2019; Projeto de Lei 357/2019; Projeto de Lei Complementar 052/2019; Projeto de Lei 358/2019; Projeto de Lei 346/2019; Projeto de Lei 331/2019; Projeto de Lei 355/2019; Projeto de Lei 354/2019; Projeto de Lei 353/2019; Projeto de Lei 352/2019; Projeto de Lei 344/2019; Projeto de Lei 350/2019; Projeto de Lei 272/2019. Projetos de Decreto de Legislativo: 099/2019; 100/2019; 101/2019; 102/2019; 103/2019; 104/2019; 105/2019; 106/2019; 109/2019; 108/2019; 107/2019.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 03 minutos)

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 212, do dia 9 de dezembro de 2019, página 4703

ONDESELÊ

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 245, **Veto Parcial 010/10**. "Veto Parcial do Projeto de Lei Complementar 028/19 de autoria do Deputado Lebrão que "Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia"". Somos pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

LEIA-SE

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 245, **Veto Parcial 010/19**. "Veto Parcial do Projeto de Lei Complementar 028/19 de autoria do Deputado Lebrão que "Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia"". Somos pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 459/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 394/2019-SRH/D/P/ALE, de 12/11/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 196, pág. 4339, de 13/11/2019, que concedeu diárias a Deputada Estadual ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON, conforme Processo nº 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 460/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08 a 10/12/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a oficina de Oratória, no Município de Vale do Paraíso - RO, conforme Processo nº 0019802/2019-06.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir. Pedag da Esc. do Legislativo

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 461/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11 a 13/12/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a oficina de Oratória, no Município de Monte Negro - RO, conforme Processo nº 0019802/2019-06.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir. Pedag. da Esc. do Legis

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral